



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000565

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000044/2024

OBJETO: TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	390.020,00
3	SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	23.699,80
4	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESS	27.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 441.219,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 00/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto a aquisição de materiais de escritório para sede da CODESG. Tendo em vista que a sessão ocorrida no dia 27 de janeiro de 2025 teve 28 itens homologados e 2 itens fracassados (sendo eles: item 06 fita adesiva transparente e item 14 bloco para anotação simples).

Levando em consideração o memorando nº 001/2025/DEP ADM solicitando o cancelamentos dos itens 06 e 14, o valor dos itens (somados totalizam R\$ 1.023,12) e o princípio da economicidade, pois ocupar o tempo de todo setor da licitação não é interessante para a Administração da CODESG.

Assim, declaro cancelado os itens 06 e 14 e o encerramento do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025

RUBENS SIQUEIRA DUARTE
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP - REEDIÇÃO 2 - PROCESSO Nº 038/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários da CODESG. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 30 de janeiro de 2025 às 09h

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 168/2024.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas destinado ao atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SERGIO AUGUSTO MATHIAS -ME**, Até R\$ 596.480,00, 28/01/2025. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Termo de Colaboração. Objeto: Organização e promoção do desfile das escolas de samba de Guaratinguetá, com a realização, julgamento e premiação do evento da escolha da corte momesca de 2025, do julgamento do desfile das escolas de samba na avenida carnaval no dia 04 de março de 2025. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBAS DE GUARATINGUETÁ -OESG**, R\$ 125.000,00. Prazo: 30/06/2025. Data: 30/01/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.371,
de 29 de janeiro de 2025.

Institui Comissão Temporária de Atualização
Legislativa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária de Atualização Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A Comissão Temporária de Atualização Legislativa estará, durante o período de sua atuação, incumbida de atualizar a Resolução nº 665, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Empregos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá; a Lei Municipal nº 3.885, de 10 de novembro de 2006, que institui o Adicional por Tempo de Serviço Comissionado; a Resolução nº 710, de 8 de fevereiro de 2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências; e legislação correlata

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- I – Luís Flávio César Alves;
- II – Marcelo Augusto de Almeida Santos;
- III – Valdecir Rodrigues de Almeida;
- IV – Carla Vasconcelos de Oliveira;
- V – Marcos Estevam Cassinha Ferraz; e
- VI – Fábio Gomes de Oliveira.

Art. 4º A Comissão Temporária de Atualização Legislativa encerrará seus trabalhos em 14 de março de 2025.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, a Comissão Temporária de Atualização Legislativa encaminhará à Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através de relatório detalhado, as proposituras, observações e recomendações resultantes do trabalho por ela realizado.

☎ (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-013

🌐 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
✉ camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.107

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá, SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br